



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 058/2026

Aracruz, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Requerimento Legislativo nº 006/2026 - vereadora Mônica de Souza Pontes.
Referência - Processo Eletrônico n.º 8.202/2026.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-os, em resposta ao Requerimento Legislativo nº 006/2026 de autoria da vereadora Mônica de Souza Pontes, que deu origem ao processo Eletrônico n.º 8.202/2026, onde requer informações sobre o Cemitério Municipal de Barra do Riacho, tais como: cronograma de manutenção, capacidade de sepultamento, planejamento para aquisição de nova área e implantação de ossário, vimos encaminhar informações fornecidas pela SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio do Memorando SEMSUR nº 173/2026.

Permanecemos à disposição para qualquer informação adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:340038003100320034003A00540052004100
LUIZ CARLOS COUTINHO:3
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Aracruz/ES, 20 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento legislativo nº 006/2026 – Vereadora Mônica de Souza Pontes.

Prezado Senhor,

Em resposta às indagações formuladas pela Vereadora/PP Mônica de Souza Pontes Cordeiro, passamos a prestar os seguintes esclarecimentos, de forma objetiva, conforme os quesitos apresentados:

1. Quanto ao cronograma de manutenção, limpeza, capina e roçagem do Cemitério Municipal de Barra do Riacho:

O Município de Aracruz mantém contrato específico para manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais, por meio do Contrato nº 142/2022, firmado com a empresa Engecel Construções Serviços Ltda, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, que contempla serviços contínuos de manutenção, capina, roçada, limpeza e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento dos cemitérios.

Os serviços são executados de forma contínua, conforme a demanda, e acompanhados pela Coordenação de Administração de Cemitérios.

Ressaltamos que os serviços de capina e roçagem estão diretamente sujeitos às condições climáticas, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, quando ocorre crescimento mais acelerado da vegetação, exigindo intervenções frequentes.

2. Quanto à capacidade atual de sepultamento e eventual ampliação ou construção de novo cemitério:

O Cemitério de Barra do Riacho, assim como outros cemitérios do Município, se encontra com sua capacidade praticamente esgotada, não havendo áreas livres para novos sepultamentos em terreno aberto.

Atualmente, os sepultamentos ocorrem de forma limitada, sendo realizados prioritariamente em jazigos de familiares já existentes ou mediante exumação, quando tecnicamente viável.



A Administração Municipal reconhece a necessidade de ampliação da oferta de espaços destinados a sepultamentos e avalia alternativas para futura implantação de novo cemitério público, especialmente voltado ao atendimento das comunidades da região da Orla.

3. Quanto à existência de planejamento ou licitação em andamento para aquisição de nova área:

No momento, não há licitação em andamento para aquisição de área destinada à implantação de novo cemitério público, tampouco definição formal quanto à localização ou capacidade de eventual nova área.

Entretanto, a Administração Municipal tem plena ciência da crescente demanda por novos espaços destinados a sepultamentos, especialmente na região da Orla, e, por essa razão, vem promovendo estudos em âmbito administrativo com vistas à identificação de área adequada para futura implantação de um novo cemitério público, conduzidos de forma articulada entre as secretarias competentes.

É uma medida que exige planejamento criterioso e atuação integrada, considerando não apenas a disponibilidade territorial, mas também aspectos urbanísticos, ambientais, legais e orçamentários.

Uma vez identificada área potencialmente viável, serão necessárias diversas etapas para a concretização do empreendimento, dentre as quais se destacam: a análise de compatibilidade com o plano diretor municipal; a avaliação ambiental e obtenção das licenças pertinentes; a regularização fundiária; a elaboração de estudos técnicos e projetos de engenharia; a definição de viabilidade orçamentária; e, por fim, a instauração dos competentes procedimentos licitatórios para aquisição da área e execução das obras.

4. Quanto ao planejamento para implantação de ossuário em Barra do Riacho:

No que se refere à implantação de ossuário no Cemitério de Barra do Riacho, cumpre informar que, no presente momento, não há planejamento específico para sua implementação no local, sobretudo em razão das limitações físicas atualmente existentes, considerando que o cemitério já opera com sua capacidade praticamente esgotada.

Por outro lado, a Administração Municipal tem avançado na análise de soluções estruturais voltadas à melhor gestão dos espaços cemiteriais, desenvolvendo estudos para implantação de ossuários em outras unidades do Município, notadamente no Cemitério de Aracruz e no cemitério central da região da Orla, como forma de ampliar a capacidade operacional e otimizar o uso dos espaços disponíveis.



Assim, embora não haja previsão imediata para implantação de ossuário em Barra do Riacho, a temática vem sendo tratada de forma mais ampla pela Administração, no contexto do planejamento e reorganização da infraestrutura funerária municipal.

Permanecemos a disposição para prestarmos quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Paulo Sergio da Silva Neres
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300030003500310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 20/03/2026 17:16

Checksum: **A7310748F94BCA1BF41170F83ECE455D8B9DD6BE4B4023887C238E01A3329394**

